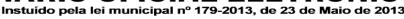


ESTADO DO MARANHÃO DAVINOPÓLIS - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO







Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil	
PORTARIA	
PORTARIA Nº 072/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.	
Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.1/2022	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2022	





Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 072/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022. Dispõe cessão de Servidora a Secretaria de Estado da Saúde - Unidade Regional de Saúde de Imperatriz e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1° - Ceder a servidora municipal de Davinópolis KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS, matrícula funcional no 1045, cargo Auxiliar Administrativo, para a Secretaria de Estado da Saúde -Unidade Regional de Saúde de Imperatriz, considerando o Processo administrativo de solicitação de cessão de servidor através de ofício nº 266/2022-GAB/UGRSI de protocolo da Prefeitura nº 0757/2022 de 31/05/2022. Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Publique-se, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO registre-se e cumpre-se. MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 01 de junho de RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

> Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel Código identificador: ssauyjszvu20220601160621

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022

A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 31 de maio de 2022, às 08:00 hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, tendo como o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para organização de eventos esportivos de interesse da Secretaria

Municipal de Esportes, Desporto e Lazer, foram consagradas vencedoras as empresas BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 39.999.816/0001-06. Davinópolis (MA), 01 de junho de 2022. Vanderson Campelo dos Santos-Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz Código identificador: gffu5pvlnuz20220601110643





ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.1/2022 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESPORTO E LAZER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024.1/2022

	DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO	0030.2022
N° PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	0024/2022
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR	Secretaria Municipal de Esportes, Desporto e Lazer
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	
OBJETO	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Organização de Eventos Esportivos de Interesse da Secretaria Municipal de Esportes, Desporto e Lazer
VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 228.290,00 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos e noventa reais)
VIGÊNCIA INICIAL	1 de Junho de 2022
VIGÊNCIA FINAL	1 de Junho de 2023

DADOS DO ÓRGÃO	GERENCIAL	OOR
NOME: Secretaria Municipal de Esportes,	CNPJ:	01.616.269/0001-60
Desporto e Lazer		



davinopólis - ma DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Quarta, 01 de Junho de 2022 ANO: 3 | Nº 400 ISSN 2764-1678

LOGRADOURO:	Rua 5, S/N	BAIRRO:	Centro	
2:5.55				
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão	
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.212.213-49	

DADOS DO BENEFICIÁRIO								
RAZÃO SOCIAL:	BELL EMPREENDIMENTOS EIRELI	CPF/CNPJ:	39.999.816/0001-06					
ENDEREÇO:	Rua Primeira Travessa Da Rua São Pedro, 21	BAIRRO:	Santa Bárbara					
CIDADE:	Miranda do Norte	ESTADO:	Maranhão					
CONTATO:	9882895932	E-MAIL:	bellempreendimento@gmail.com_					
REPRESENTANTE:	JOSE RIBAMAR MARINHO TINOCO	CPF:	405.025.703-34					

PREÂMBULO

Aos 1 de Junho de 2022, a Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Esportes, Desporto e Lazer, inscrita no CNPJ n° 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 0024/2022, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Organização de Eventos Esportivos de Interesse da Secretaria Municipal de Esportes, Desporto e Lazer, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Quarta, 01 de Junho de 2022 ANO: 3 | Nº 400 ISSN 2764-1678



1.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESPORTO E LAZER

- Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 0024/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:
 - 1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 - 2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 - 3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 - 4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 - 5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 - 6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 - 7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA
 - 8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 2. De practos regular activa poi me a resultativa de como de la como de como d
- 3. Ótaño de renciación pregneyadas segorias pesúletro ao adorpreço opraticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos
- 5. National de la company de l

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha
- 2. Destrigado do entidade di citatória participa an consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de
- 3. මෙම්ම ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou
- 4. Á᠑ ইওম Partaições বিজ্ঞাবিক cionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7° da Lei N° 10.520/02;
 - 5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

- 6. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO,
- 1. Pica reservando a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62
- 2. 🖆 ପାର୍ଗ୍ର ମେଟ୍ଟେମ୍ବର ଓ ରହିନ୍ ଅନ୍ତର୍ଜ୍ୟ କ୍ରେମ୍ବର ଅନ୍ତର୍ଜ୍ୟ ହୋଇଥିଲି ଓ prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens





Quarta, 01 de Junho de 2022 ANO: 3 | Nº 400 ISSN 2764-1678

adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto

3. Whattiam & substitution of the substitution

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do





ISSN 2764-1678

propagimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes; PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESPORTO E **LAZER**

A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar

- 3. De Mass et la contrato administrativo que possa ser firmado entre esta
- 4. Prefeitura Municipal A a for recedor constante, em Aniouta, a com a caracturo de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do
- 5. Procedimento de contratação em Imperatriz MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados,
- 2. renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

		0o/(ÇÕES E ITENS			
tem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO MÁSTER: Todas as	SERVIÇO	JOGOS	39	R\$ 408,00	R\$ 15.912,00
	partidas deverão ocorrer na cidade de Davinópolis e os campos deverão estar marcado com cal virgem, as partidas deveram ser acompanhadas de 1 (um) arbitro central 2 (dois) árbitros assistente (bandeirinhas) e 1 (um) arbitro reserva (mesário), 04 (quatro) gandulas, 01 socorristas. (técnico em enfermagem). Nas partidas das semifinais e finais deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) pessoas de Apoio.					
2	CAMPEONATO DE FUTSAL	SERVIÇO	JOGOS	41	R\$ 375,00	R\$ 15.375,00
	MASCULINO ADULTO: Todas as partidas deverão ocorrer na cidade de Davinópolis e os jogos de futsal acontecerão no ginásio poliesportivo Davi Alves Silva, onde deverá esta com as redes nas traves duas 02 (duas) bolas uma bomba de inflar bolas, e as partidas deveram ser					
	acompanhadas de 1 (um) arbitro central 01(um) árbitros					
	assistente, 01 (um) anotador e					



	01(um) Cronometrista e 01(um) arbitro reserva, 02 (dois) gandulas, 01 socorrista. (técnico em enfermagem). Nas partidas das semifinais e finais deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) pessoas de Apoio.						
3	COPA DE FUTEBOL DE CAMPO 25	SERVIÇO	JOGOS	43	R\$ 416,00	R\$ 17.888,00	



	DE JULHO ANIVERSÁRIO DE DAVINÓPOLIS: Todas as partidas deverão ocorrer na cidade de Davinópolis e os campos deverão estar marcado com cal virgem, as partidas deveram ser					
	acompanhadas de 1 (um) arbitro central 2 (dois) árbitros assistente(,bandeirinhas) e 1 (um) arbitro reserva (mesário), 04 (quatro) gandulas, 01 socorrista. (técnico em enfermagem). Nas partidas das semifinais e finais deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) pessoas de Apoio.					
4	CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL DE CAMPO I DIVISÃO: Todas as partidas deverão ocorrer na cidade de Davinópolis e os campos deverão estar marcado com cal virgem, as partidas deveram ser	SERVIÇO	JOGOS	45	R\$ 481,00	R\$ 21.645,00
	acompanhadas de 1 (um) arbitro central 2 (dois) árbitros assistente (bandeirinhas) e 1 (um) arbitro reserva (mesário), 04 (quatro) gandulas, 01 socorristas. (técnico em enfermagem). Nas partidas das semifinais e finais deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) pessoas de Apoio.					
5	CAMPEONATO DE FUTSAL SUB 23 MASCULINO.Todas as partidas deverão ocorrer na cidade de Davinópolis e os jogos de futsal acontecerão no ginásio	SERVIÇO	JOGOS	35	R\$ 465,00	R\$ 16.275,00
	poliesportivo Davi Alves Silva, onde deverá está com as redes nas traves duas 02 (duas) bolas uma bomba de inflar bolas, e as partidas deveram ser					
	acompanhadas de 1 (um) arbitro central 01(um) árbitros					



assistente, 01 (um) anotador e 01(um) Cronometrista e 01(um) arbitro reserva, 02 (dois) gandulas, 01 socorrista. (técnico em enfermagem). Nas partidas das semifinais e finais deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) pessoas de Apoio.					
6 CAMPEONATO DE FUTSAL	SERVIÇO	JOGOS	28	R\$ 308,00	R\$ 8.624,00
FEMININO ADULTO: Todas as partidas deverão ocorrer na cidade de Davinópolis e os jogos de futsal acontecerão no ginásio poliesportivo Davi Alves Silva, onde deverá está com as redes					



			I		I	
	nas traves duas 02 (duas) bolas uma bomba de inflar bolas, e as partidas deveram ser acompanhadas de 1 (um) arbitro central 01(um) árbitros					
	assistente, 01 (um) anotador e 01(um) Cronometrista e 01(um) arbitro reserva, 02 (dois) gandulas, 01 socorrista. (técnico em enfermagem). Nas partidas das semifinais e finais deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) pessoas de Apoio.					
7	CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL DE CAMPO II DIVISÃO: Todas as partidas deverão ocorrer na cidade de Davinópolis e os campos deverão estar marcado com cal virgem, as partidas deveram ser	SERVIÇO	JOGOS	42	R\$ 480,00	R\$ 20.160,00
	acompanhadas de 1 (um) arbitro central 2 (dois) árbitros assistente (bandeirinhas) e 1 (um) arbitro reserva (mesário), 04 (quatro) gandulas, 01 socorristas. (técnico em enfermagem). Nas partidas das semifinais e finais deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) pessoas de Apoio.					
8	CAMPEONATO DE FUTEBOL	SERVIÇO	JOGOS	45	R\$ 365,00	R\$ 16.425,00
	SOCYET MASCULINO: Todas as partidas deverão ocorrer na cidade de Davinópolis na arena costelinha, deverão estar					
	marcado com cal virgem, as partidas deveram ser					
	acompanhadas de 1 (um) arbitro central 01 (um) árbitros assistente e 01 (um) arbitro reserva (mesário),01 (um) arbitro cronometrista 04 (quatro)					



	gandulas, 01 socorristas. (técnico em enfermagem). Nas partidas das semifinais e finais deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) pessoas de Apoio.					
9	CAMPEONATO DE FUTEBOL	SERVIÇO	JOGOS	42	R\$ 351,00	R\$ 14.742,00
	SOCYET FEMININO: Todas as partidas deverão ocorrer na cidade de Davinópolis na arena costelinha, deverão estar					
	marcado com cal virgem, as partidas deveram ser					
	acompanhadas de 1 (um) arbitro central 01 (um) árbitros assistente e 01 (um) arbitro reserva (mesário),01 (um) arbitro cronometrista 04 (quatro)					



	gandulas, 01 socorristas. (técnico em enfermagem). Nas partidas das semifinais e finais deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) pessoas de Apoio.					
10	CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCYET SUB 15: Todas as partidas deverão ocorrer na cidade de Davinópolis na arena costelinha, deverão estar marcado com cal virgem, as partidas deveram ser acompanhadas de 1 (um) arbitro central 01 (um) árbitros assistente e 01 (um) arbitro reserva (mesário),01 (um) arbitro cronometrista 04 (quatro)	SERVIÇO	JOGOS	36	R\$ 351,00	R\$ 12.636,00
	gandulas, 01 socorristas. (técnico em enfermagem). Nas partidas das semifinais e finais deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) pessoas de Apoio.					
11	CAMPEONATO DEFUTEBOL	SERVIÇO	JOGOS	38	R\$ 364,00	R\$ 13.832,00
	SOCYET MASTERTodas as partidas deverão ocorrer na cidade de Davinópolis na arena costelinha, deverão estar marcado com cal virgem, as partidas deveram ser acompanhadas de 1 (um) arbitro central 01 (um) árbitros assistente e 01 (um) arbitro reserva (mesário),01 (um) arbitro cronometrista 04 (quatro)					
	gandulas, 01 socorristas. (técnico em enfermagem). Nas partidas das semifinais e finais deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) pessoas de Apoio.					
12	COPA DOS SERVIDORES	SERVIÇO	JOGOS	34	R\$ 364,00	R\$ 12.376,00
	PUBLICOS DE FUTEBOL SOCYET: Todas as partidas deverão ocorrer na cidade de Davinópolis na arena costelinha,					



	deverão estar marcado com cal virgem, as partidas deveram ser					
	acompanhadas de 1 (um) arbitro central 01 (um) árbitros assistente e 01 (um) arbitro reserva (mesário),01 (um) arbitro cronometrista 04 (quatro)					
	gandulas, 01 socorristas. (técnico em enfermagem). Nas partidas das semifinais e finais deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) pessoas de Apoio.					
13	CAMPEONATO DE VOLEI	SERVIÇO	JOGOS	20	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00
	FEMININO ADULTO: Todas as partidas deverão ocorrer na					





	cidade de Davinópolis e os jogos de futsal acontecerão no ginásio poliesportivo Davi Alves Silva, onde deverá está com 01(uma) redes, 01(um) par de antenas ,01(uma) bomba de inflar bolas, e as partidas deveram ser acompanhadas de 1 (um) arbitro central 01(um) árbitros assistente, 01 (um) anotador e 01(um) Apontador 01(um) placar analógico e 01(um) arbitro reserva, 02 (dois) gandulas, 01 socorrista. (técnico em enfermagem). Nas partidas das semifinais e finais deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) pessoas de Apoio.					
14	CAMPEONATO DE VOLEI MASCULINO ADULTO: Todas as partidas deverão ocorrer na cidade de Davinópolis e os jogos de futsal acontecerão no ginásio poliesportivo Davi Alves Silva, onde deverá está com 01(uma) redes, 01(um) par de antenas ,01(uma) bomba de inflar bolas, e as partidas deveram ser acompanhadas de 1 (um) arbitro central 01(um) árbitros assistente, 01 (um) anotador e 01(um) Apontador 01(um) placar analógico e 01(um) arbitro reserva, 02 (dois) gandulas, 01 socorrista. (técnico em enfermagem). Nas partidas das semifinais e finais deverão ter ainda uma equipe de 04 (quatro) pessoas de Apoio.	SERVIÇO	JOGOS	28	R\$ 345,00	R\$ 9.660,00



Quarta, 01 de Junho de 2022 ANO: 3 | Nº 400 ISSN 2764-1678

15	COPA MARANHÃO DO SUL DE CLUBES AMADORES: Os jogos serão realizados na cidade de Divinópolis e nas cidades demais cidades participantes onde serão usados em todos os jogos material de massagem e de medicamentos, e quando a seleção for jogar em outro município será necessário transporte, hospedagem e alimentação para comissão	SERVIÇO	JOGOS	34	R\$ 760,00	R\$ 25.840,00
	Valo	or Total				Rí 228.290,00

Davinópolis - MA, 1 de Junho de 2022





PELA BENEFICIÁRIA

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal

> Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz Código identificador: \$GFY9UyZ1e4F

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Processo Administrativo: 0027.2022 Tomada de Preço 0003/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **EXECUÇÃO** DE **SERVICO** DE **PARA** PAVIMENTAÇÃO **VIAS URBANAS EM** DE **BLOQUETES** SEXTAVADOS, **INCLUSIVE** DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E NO POVOADO ÁGUA VIVA, NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA. Em face dos elementos constantes no processo Administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão de Licitação, que ADJUDICOU em favor da habilitada NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ n° 14.794.268/0001-57, pelo valor de R\$ 1.594.109,37 (um milhão novecentos e cinquenta e quatro mil cento e nove reais e trinta e sete centavos), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS **BLOQUETES URBANAS** EMSEXTAVADOS, INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E NO POVOADO ÁGUA VIVA, NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, objeto da presente contratação, por ter apresentado a oferta dentro dos limites orçados pela administração, HOMOLOGO, o presente procedimento, com fulcro no art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.Davinópolis - MA, 02 de junho de 2022.RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS ASSIMATIOR AS efeito Municipal.

> Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz Código identificador: \$Pki.nawqYrs

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA)CONTRATADA:NASCIMENTO **SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI CPNJ** no 14.794.268/0001-57 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVICO DE EMPAVIMENTAÇÃO DE VIAS **URBANAS** SEXTAVADOS, **INCLUSIVE BLOQUETES** DRENAGEM SUPERFICIAL NA SEDE E NO POVOADO ÁGUA VIVA, NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA. PRAZO: INÍCIO: 01.06.2022 TÉRMINO: 01.12.2022. VALOR: R\$ 1.594.109,37 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil cento e nove reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E **TRANSPORTES** 15.451.2007.1020.0000 PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS 4.4.90.51.00 -OBRAS E INSTALACOES. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito

> Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz Código identificador: t7qarez5ela20220601110610

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA Cep: 65.927-000 https://www.davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos

Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU =Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria OPOLIS:01616269000160 da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS:01616269000160 Data:01.06.2022 23:06